



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 736/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 463/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à servidora Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.887.804/SC e das matrículas funcionais 1139-1 e 1139-2, ocupante do cargo de Professor, conforme julgamento da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria 463/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças.

Republicado por incorreção em 13/09/2019.